



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 14 de Dezembro de 2001 - Nº 1581 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### INCOR QUER AUMENTAR O NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA 2002

A Diretoria do Instituto do Coração “Dr. Elias Antônio” reuniu ontem a imprensa, na parte da manhã, na sede da Entidade, para fazer um balanço das atividades realizadas em 2001 e anunciar as metas de trabalho para o ano 2002.

Segundo o Dr. Hemerson Casado, a expectativa foi cumprida; “embora tenha sido um ano de luta”, os resultados são compensadores, em várias áreas da cardiologia. O médico acredita que aconteceu uma grande evolução, tanto na área cirúrgica quanto na pesquisa científica, que culminou com a realização do I Congresso Sul Capixaba de Cardiologia.

Casado disse, ainda, que houve, durante o ano, um intercâmbio com médicos especialistas do Brasil e de outros países, como a Inglaterra, visando a modernização e atualização dos trabalhos que são realizados no Incor de Cachoeiro de Itapemirim.

Durante o ano, foram realizados 1.200 cateterismos e 260 cirurgias. Somente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) foram realizados, de outubro de 2000 até dezembro de 2001, 695 cateterismos cardíacos, 198 cirurgias cardíacas e 118 angioplastias.

Esses dados equivalem a mais de 80% dos atendimentos feitos a pacientes do Sistema Único de Saúde. E ainda, que é preciso levar em conta que 30 angioplastias foram realizadas pelo Instituto e não faturadas, devido ao corte do teto financeiro, do qual o Incor não foi comunicado.

O médico chamou a atenção, ainda, para o fato de que existem 25 pacientes na fila de espera para serem submetidos a uma angioplastia, por falta de recursos financeiros para atendê-los.

Durante os 14 meses e meio de funcionamento, o Instituto atendeu aos pacientes de Cachoeiro e também aos pacientes dos municípios de Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Barra do Itabapoana, Castelo, Conceição de Castelo, Divino de São Lourenço, Dores Do Rio Preto, Espera Feliz (MG), Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Iriri, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Manhumirim (MG), Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio de Janeiro, Rio Novo do Sul, São José das Fruteiras, São José do Calçado, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

O cardiologista anunciou que no ano de 2002 será adquirido um aparelho de eletrocardiograma sofisticado, que possibilitará fazer vários tipos de cirurgias cardíacas em crianças. Será feito, também, aprimoramento do pronto socorro cardiológico e há a expectativa de serem aumentadas as autorizações do Instituto.

Atualmente, o Incor recebe uma cota mensal de R\$ 98 mil reais, o que possibilita a realização de 18 procedimentos, 09 cirurgias e 09 angioplastias. Espera-se o aumento dessa autorização, já que a demanda é enorme. Existe a previsão de serem realizados inúmeros procedimentos cardíacos em crianças e outras cirurgias cardiovasculares.

#### EVOLUÇÃO

Está provado que as doenças cardiovasculares ocupam o primeiro lugar em “causa mortis”, no mundo. Tentando diminuir esses índices, foi criado, em Cachoeiro, o Centro de Reabilitação Cardíaca, que é uma academia de ginástica que conta com uma equipe multidisciplinar de cardiologistas, nutricionistas, fisioterapeuta e professor de educação física. Todos os exercícios são feitos sob a orientação médica. O Centro é destinado a diversos pacientes, desde aqueles que querem realizar um trabalho preventivo, até aos que já sofreram infartes.

Para os meses de janeiro e fevereiro/2002, a Equipe do Instituto do Coração oferecerá, como cooperação aos membros do Corpo de Bombeiros, um curso de emergência médica.

O Instituto do Coração está preparando, no Rio de Janeiro, dois profissionais, que estão fazendo curso de capacitação em arritmia cardíaca e eletrofisiologia, hoje consideradas medicina de ponta.

A Diretoria do Incor ainda pretende elaborar inúmeras campanhas de prevenção. “Mas para que muitas das nossas metas aconteçam, é necessário aumentar o número de atendimento pelo SUS, pois já contamos com a estrutura e profissionais,” frisou Hermerson.

#### PROFESSOR DA UNICAMP FAZ ESTUDO SOBRE CACHOEIRO

O Vice - Prefeito Jathir Moreira informou que hoje, dia 14/12, às 09 horas, o professor da UNICAMP Tiago Bevilacqua estará apresentando os estudos que fez sobre o segmento do mármore e granito em Cachoeiro.

O trabalho de pesquisa, que foi financiado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, tem o objetivo de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (27) 3521-2001	
Diário Oficial _____ (27) 3155-5203	

formar um Cluster de Mármore e Granito, em Cachoeiro de Itapemirim.

Para participar da reunião e conhecer o resultado do trabalho do professor da Unicamp, foram convidados representantes do Sindirochas e os Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico Renato Magalhães, e de Ciência e Tecnologia Almir Forte. O encontro será no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, e será aberto à imprensa.

**PREFEITURA QUER  
TRANSFORMAR LIXO EM  
ENERGIA**

A Prefeitura de Cachoeiro estará recebendo hoje, dia 14/12, às 11 horas, representantes do Intec – Instituto Nacional de Tecnologia, que estarão apresentando uma proposta de reciclagem do lixo, para ser transformado em energia.

A reunião acontecerá no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, e terá a participação dos Secretários Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Silvio Ferreira, de Desenvolvimento Econômico Renato Magalhães e de Projetos Especiais Vilson Coelho, além do Vice- Prefeito Jathir Moreira.

**SECRETARIAS DO INTERIOR E  
AGRICULTURA FAZEM FESTA DE  
CONFRATERNIZAÇÃO**

Os Secretários Municipais de Agricultura Jonas Altoé e do Interior, Camilo Viana, realizarão hoje, às 13 horas,

na sede da Secretaria do Interior, a festa de confraternização de final de ano, com a participação de todos os funcionários.

**PREFEITURA VAI PRIORIZAR PROJETOS DE  
PROTEÇÃO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Silvio Ferreira, ao lado do Vice- Prefeito Jathir Moreira, inauguraram, no bairro Coronel Borges, no prédio antigo da Apae, as novas instalações da Secretaria.

Na oportunidade, o Secretário, que também é presidente do Conselho, presidiu a última reunião, do ano, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, quando foi feita a prestação de contas dos trabalhos realizados pelo órgão, em 2001.

O Secretário Silvio Ferreira explicou que a sua pasta passará a contar com uma melhor infra-estrutura para atender melhor à população e também para dar continuidade aos projetos lançados, este ano, pelo Prefeito Ferraço, que visam à preservação do meio ambiente.

Silvio frisou que o Prefeito Ferraço quer priorizar, no próximo ano, projetos que envolvam área de proteção ambiental, citando, na oportunidade, o grande projeto “O Frade e a Freira”, que já foi iniciado em parceria com outros municípios, o “Parque do Itabira”, o do “Parque das Águas”, o “Jardim Botânico” e a preservação da Ilha dos Meirelles, que será feita em parceria com a Fafi/ São Camilo. O primeiro encontro para esse convênio aconteceu na última segunda – feira, dia 10 de dezembro, no espaço físico da Ilha. A reforma do prédio custou R\$ 20 mil, para a Prefeitura.

**SEMDECON INFORMA O CUSTO DA DECORAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor fez as contas para ajudar o consumidor a economizar, sem deixar de manter a tradição da iluminação natalina. Assim sendo, veja aqui o consumo das lâmpadas pisca-pisca nos enfeites de Natal.

30 microlâmpadas -	1,8 KWh -	R\$ 0,54
50 microlâmpadas -	3 KWh -	R\$ 0,29
100 microlâmpadas	6 KWh -	R\$ 1,80
200 microlâmpadas	12 KWh -	R\$ 3,60
500 microlâmpadas	30 KWh	R\$ 9,00
1000 microlâmpadas	60 KWh	R\$ 18,00

**AÇÃO SOCIAL REALIZARÁ FESTA DE  
CONFRATERNIZAÇÃO PARA IDOSOS DOS ASILOS**

A Secretária Municipal de Ação Social, Norma Ayub estará realizando hoje, dia 14/12, às 14 horas, no Centro de Convivência “Vovó Matilde”, no bairro São Geraldo, uma festa de confraternização destinada às pessoas da terceira idade e aos idosos dos Asilos de Cachoeiro.

Ainda nesta sexta- feira, Norma estará recebendo, às 18 horas, na Casa da Sopa, também para uma confraternização, um número de pessoas portadoras de câncer.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 5269**

DISPÕE SOBRE VENDA E PRAZO DE VALIDADE DOS PASSES ESCOLARES, PASSES TRABALHO E VALES TRANSPORTES, BEM COMO ATRIBUI RESPONSABILIDADE À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A FISCALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE PASSES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinado que, a venda de passes escolares e vales transporte, será de responsabilidade exclusiva das empresas detentoras da concessão dos serviços de transporte coletivo urbano municipal, que deverão manter seus pontos de venda, fixando horário para a comercialização, facultando às referidas empresas o credenciamento de firmas e/ou pessoas físicas, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para tal comercialização em outros pontos.

**Art. 2º** - Ficam as empresas concessionárias dos serviços de transporte urbano municipal, obrigadas a estabelecer prazos de validade que deverão ser impressos nos passes e vales transporte, não podendo tal prazo ser inferior a 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único** – As empresas não estarão obrigadas a aceitar passes escolares, passes trabalho ou vales transporte cujo prazo de validade esteja vencido.

**Art. 3º** - Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fiscalização do cumprimento do que dispõe esta Lei, objetivando coibir a venda ilegal de passes escolares e passes trabalho, atuando os infratores nas sanções aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 493/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20399/2001, de 09.11.2001, resolve

Conceder a **STÉLIDA HELENA COSER SERAPHIM**, exercendo o cargo efetivo de Médico Pediatra VI A 11 A,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do Curso de Complementação em Pneumologia Sanitária, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 30 de novembro de 2001, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 494/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21305/2001, de 28.11.2001, resolve

Conceder à servidora municipal **MARISE SCHIAVIM DE ARAÚJO SILVA**, Oficial Administrativo III V B 10 I, lotada no Gabinete, à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 496/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19328/2001, de 18.10.2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contra o servidor municipal **FERNANDO BAHIENSE FERNANDES**, Vigia I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 959/2001.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, considerando o que dispõe o § 1º do artigo 18, da Resolução nº 014/94, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal requerida pelo servidor deste Legislativo Municipal, **Gustavo Moulin Costa**; composta pelos senhores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Araci A. Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 960/2001**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover, horizontalmente, para a Classe Sênior, Nível IV-D, o servidor **Gustavo Moulin Costa**, exercendo a Função de Advogado, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional.

**Art. 2º** - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 959, de 06 de dezembro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 07/08/2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

### **RESOLUÇÃO N.º 031/2001.**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2001, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;  
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica declarada a suspensão do exercício do mandato do **Vereador Fábio Mendes Glória**, por 50 (cinquenta) dias ininterruptos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos regimentais e legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2001.

**MARCELO BÓZIO MONTEIRO**  
Presidente

**ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
Relator

**JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA**  
Membro

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que **adjucou** o objeto licitado pela **Carta Convite Nº 03/2001**, à firma **Elevadores Atlas Schindler S.A.**, com valor total de **R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)**.

**Objeto Licitado:** fornecimento e instalação de um elevador no prédio da sede da Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**Obs:** Esta homologação está amparada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVICOS**

**ESPÉCIE:** Contrato 02/2001

**CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Elevadores Atlas Schindler S/A.

**OBJETO:** Fornecimento, montagem e instalação de um elevador na sede da Câmara.

**VALOR:** R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 5.433,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.5.90.52.99

**PRAZO:** 06 (seis meses) a iniciar-se em 15/10/2001 e término em 15/04/2002

**DATA ASSINATURA:** 15/10/2001

**ASSINATURAS:** Juarez Tavares Matta – Presidente

José Admar Piassi – Diretor administrativo

Marcus Vinícius Drummond – Contratada

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal  
Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

Quadrimestre/Ano: Jan/Fev/Mar/Abr/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa Anterior	Mês												Despesa Atual	Despesa Prevista
		mai/00	jun/00	jul/00	ago/00	set/00	out/00	nov/00	dez/00	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01		
<b>Despesa Com Pessoal</b>	<b>3.156.500</b>	<b>189.183</b>	<b>186.587</b>	<b>199.971</b>	<b>212.615</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>192.966</b>	<b>192.415</b>	<b>173.819</b>	<b>183.805</b>	<b>2.514.829</b>	<b>2.578.170</b>
Pessoal Ativo	2.600.000	188.886	186.327	199.711	198.253	187.330	186.008	200.396	193.105	176.935	175.369	158.211	167.245	2.217.776	2.358.680
Mão-de-obra Terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	509.500	37	-	-	14.295	16.728	16.853	16.369	166.460	15.974	17.008	15.532	16.503	295.759	210.290
Inativos	40.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000
Pensionistas	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000
Salário-Família	4.000	260	260	260	67	48	57	57	57	57	38	76	57	1.294	2.200
Sentenças Judiciais do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>3.156.500</b>	<b>189.183</b>	<b>186.587</b>	<b>199.971</b>	<b>212.615</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>192.966</b>	<b>192.415</b>	<b>173.819</b>	<b>183.805</b>	<b>2.514.829</b>	<b>2.578.170</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Indenização por Demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão Judicial de Competência Ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos (custeio recursos específicos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.156.500</b>	<b>189.183</b>	<b>186.587</b>	<b>199.971</b>	<b>212.615</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>192.966</b>	<b>192.415</b>	<b>173.819</b>	<b>183.805</b>	<b>2.514.829</b>	<b>2.578.170</b>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de maio de 2001.

Juarez Tavares Mata  
Presidente

Joé Admar Piassi  
Diretor Administrativo

Helio Grechi Roza  
Contador - CRC 5565/ES

Excesso a Regularizar

Operações de Crédito (exceto ARO)

Realizadas no Período

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Antecipação de Receitas Orçamentárias

Saldo Devedor

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Total

II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF

Juarez Tavares Mata  
Presidente

José Admar Piassi  
Diretor Administrativo

Helio Grechi Roza  
Contador - CRC 5565/ES

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, referentes ao 1º Quadrimestre de 2001, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Camara, bem como na Internet, podendo acessar no Site da mesma, cujo endereço é:

<http://www.camara.spp.com.br/>

Helio Grechi Roza  
Contador CRC Nº 5565/ES

Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal

Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

Quadrimestre/Ano: Mai/Jun/Jul/Ago/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa Anterior	Mês												Despesa Atual	Despesa Prevista
		set/00	out/00	nov/00	dez/00	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	jul/01	ago/01		
<b>Despesa Com Pessoal</b>	<b>2.514.829</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>192.966</b>	<b>192.415</b>	<b>173.819</b>	<b>183.805</b>	<b>181.552</b>	<b>182.208</b>	<b>182.052</b>	<b>203.114</b>	<b>2.475.399</b>	<b>2.578.170</b>
Pessoal Ativo	2.217.776	187.330	186.008	200.396	193.105	176.935	175.369	158.211	167.245	165.706	166.387	166.226	187.112	2.130.031	2.358.680
Mão-de-obra Terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	295.759	16.728	16.853	16.369	166.460	15.974	17.008	15.532	16.503	15.788	15.763	15.768	15.945	344.691	210.290
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000
Salário-Família	1.294	48	57	57	57	57	38	76	57	57	57	57	57	677	2.200
Sentenças Judiciais do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.514.829	204.106	202.918	216.822	359.622	192.966	192.415	173.819	183.805	181.552	182.208	182.052	203.114	2.475.399	2.578.170
<b>(-) Deduções</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por Demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão Judicial de Competência Ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos (custeio recursos específicos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.514.829</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>192.966</b>	<b>192.415</b>	<b>173.819</b>	<b>183.805</b>	<b>181.552</b>	<b>182.208</b>	<b>182.052</b>	<b>203.114</b>	<b>2.475.399</b>	<b>2.578.170</b>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Setembro de 2001.

Juarez Tavares Mata  
Presidente

José Admar Piassi  
Diretor Administrativo

Helio Grechi Roza  
Contador - CRC 5565/ES

Excesso a Regularizar

Antecipação de Receitas Orçamentárias

Saldo Devedor

Limite Legal

Excesso a Regularizar

Total

II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF

Juarez Tavares Mata  
Presidente

José Admar Piassi  
Diretor Administrativo

Helio Grechi Roza  
Contador - CRC 5565/ES

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, referentes ao 2º Quadrimestre de 2001, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Camara, bem como na Internet, podendo acessar no Site da mesma, cujo endereço é:

<http://www.camara.spp.com.br/>

Helio Grechi Roza  
Contador CRC Nº 5565/ES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

GRANSENIOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.414.312/0001-41, localizada Rua Antônio Bazoni S/N, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, torna publico que obteve, Autorização para Operação - AO nº 213/2001, - Autorização para Localização - AL nº 339/2001, Autorização para Instalação - AI nº 162/2001, - Anuência Prévia Ambiental - APRA nº 352/2001, junto a SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim - E.S., requerida através do processo nº 64895, protocolo 20978/2000, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento), com Classificação nº 1.2, Potencial Poluidor Médio, sendo válidas as autorizações para até 09/06/2004.

**COMUNICADO**

GILMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.342.604/0001-89, localizada Rua Projetada S/N, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, torna publico que obteve, Autorização para Localização - AL nº 057/2000, junto a SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim - E.S., requerida através do processo nº 47030, protocolo 801/2000, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento), com Classificação nº 1.2, Potencial Poluidor Médio, sendo válida a autorização até 01/03/2001.

**COMUNICADO**

BELA VISTA GRANITOS E MÁRMORES, inscrita no CNPJ sob nº 03.594.081/0001-93, localizada Rod. Cachoeiro X Vargem Alta, KM 13, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, torna publico que obteve Autorização para Localização - AL nº 181/2001, junto a SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim - E.S., requerida através do processo nº 47029, protocolo 800/2000, para atividade de serraria, com Classificação nº 1.1, Potencial Poluidor Médio, sendo válida a autorização até 24/02/2001.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.